



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de março de 2022.

Ofício N° 181/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	181 / 2022/PM
DATA:	25 / 03 / 2022
HORARIO:	09:10 h.
Kátia FUNCIÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 30/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 03/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.992, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO AO PROJETO GABI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A